

**Nota informativa**

**n.º 26/2025**

**Mobilidade de docentes por motivo de doença 2025/2026**

**RECLAMAÇÃO**

No âmbito do regime de mobilidade de docentes por motivo de doença informamos que se encontra disponível no SIGRHE, até às 18 horas do dia 7 de agosto de 2025, a aplicação que permite aos docentes que ficaram “Não admitidos” ao procedimento, efetuarem a reclamação do resultado obtido.

Os docentes devem expor a situação a retificar e anexar os documentos que considerarem pertinentes para a reanálise da situação procedimental.

1 de agosto de 2025,

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião